



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 016 /2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 212 do regimento interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Prefeitura a realização de um estudo de viabilidade técnica visando melhorar o espaçamento e a trafegabilidade de caminhões e máquinas agrícolas na Rua Formosa, no trecho compreendido entre a Avenida Central Vereador Quinca Amâncio e a Rua Minas Gerais, especificamente em frente ao Cemitério Municipal de Cabeceira Grande.

Cabeceira Grande, 09 de março de 2026.

Vereador **ROBSON CIPÓ**
PODEMOS

Câmara M. de Cab. Grande-MG

DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.

Cab. Grande-MG 09/03/2026

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 287	SOB O Nº 10801
ÀS 14:02	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 09/03/2026	



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

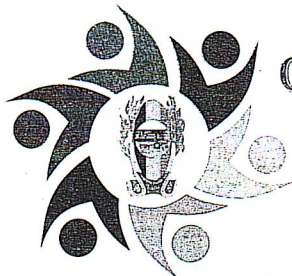
A presente indicação se faz necessária em razão das dificuldades de tráfego observadas no referido trecho da Rua Formosa, especialmente em frente ao Cemitério Municipal. Em ocasiões de velórios e sepultamentos, é comum que diversos veículos permaneçam estacionados ao longo da via, o que acaba reduzindo significativamente o espaço disponível para circulação.

Ressalta-se que a Rua Formosa é uma via de **trânsito constante de veículos pesados**, incluindo caminhões e máquinas agrícolas, os quais encontram grande dificuldade para trafegar quando há veículos estacionados nas proximidades do cemitério, ocasionando congestionamentos momentâneos e situações que podem comprometer a segurança viária.

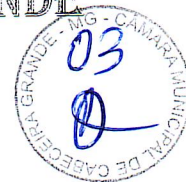
Diante disso, sugere-se que o Poder Executivo, por meio do setor de engenharia e planejamento urbano, **avalie a possibilidade de adequação da via**, incluindo alternativas como **a redução da largura das calçadas com o objetivo de promover o alargamento da pista de rolamento**, proporcionando melhores condições de circulação para veículos de grande porte e maior fluidez no trânsito local.

Sugere-se ainda que seja **analisada a possibilidade de implantação de lombadas ou redutores de velocidade no referido trecho**, visando aumentar a segurança de pedestres e visitantes do cemitério, especialmente em dias de maior movimentação, como durante velórios e sepultamentos.

Tal medida poderá contribuir significativamente para a organização do tráfego, garantindo maior segurança e mobilidade para moradores, visitantes e condutores que utilizam diariamente a referida via.



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ N° 039/2026.

Cabeceira Grande (MG), 10 de março de 2026.

Senhor Prefeito,

PREFATURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG

PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio. Às Fls. 264

Sob o N° 162.226 em 10 / 03 / 26

Andre

Assinatura do Documento

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Indicação n.º 016/2026 de autoria do Vereador Robson Cipó, aprovada pela Câmara Municipal em 9 de março de 2026, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,


VEREADORA CLÁUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta